



## EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/ME nº 06.626.253/0001-51

NIRE 23300020073

### FATO RELEVANTE E AVISO AOS ACIONISTAS

### DECLARAÇÃO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO E AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO

A **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.** ("Companhia") (B3: PGMN3), em cumprimento às normas vigentes, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do conselho de administração realizada na data de hoje, foram aprovadas (i) a distribuição de juros sobre capital próprio ("JCP") aos acionistas da Companhia e (ii) o aumento do capital social da Companhia, por subscrição privada ("Aumento de Capital"), nos termos e condições abaixo indicados.

#### I. JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

- (a) **Valor:** R\$ 82.000.000,00, correspondendo ao valor bruto de R\$ 0,1861258851 por ação ordinária (desconsiderando-se, para fins desse cálculo, ações mantidas em tesouraria), cujo valor líquido de R\$ 69.700.000, correspondendo ao valor líquido de R\$ 0,1582070023 por ação, será imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício social que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 35 do estatuto social da Companhia.
- (b) **Imposto de Renda:** O pagamento deste JCP está sujeito à incidência de 15% de imposto de renda na fonte, exceto para os acionistas que sejam comprovadamente isentos ou imunes.
- (c) **Data base:** Terão direito ao JCP todos os acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia ao final do pregão na data base de 27 de janeiro de 2023.
- (d) **Ex-JCP:** As negociações de ações da Companhia, a partir de 30 de janeiro de 2023, inclusive, serão realizadas na condição "ex-JCP".
- (e) **Pagamento:** Os JCP serão pagos em 13 de março de 2023, sem que seja devida qualquer atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e de efetivo pagamento.

#### II. AUMENTO DE CAPITAL PRIVADO

- (a) **Valor:** O Aumento de Capital será realizado, dentro do limite do capital autorizado, no montante de, no mínimo, R\$ 52.480.000,00 (cinquenta e dois milhões e quatrocentos e oitenta mil reais) e, no máximo, R\$ 82.000.000,00 (oitenta e dois milhões de reais).
- (b) **Quantidade e Espécie de Ações a Serem Emitidas:** Serão emitidas, no mínimo, 14.275.126 ações e, no máximo, 22.304.884 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. As ações a serem emitidas farão jus de forma integral a todos os benefícios, incluindo dividendos e JCP que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do Aumento de Capital.
- (c) **Preço de Emissão:** O preço de emissão será R\$ 3,68 por ação, com base no preço médio ponderado por volume das ações nos 20 últimos pregões da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") realizados entre 16 de novembro de 2022 (inclusive) e 13 de dezembro de 2022

(inclusive), aplicando-se um deságio de 15%, com o objetivo de estimular a adesão dos acionistas da Companhia ao Aumento de Capital.

- (d) **Destinação dos Recursos:** O Aumento de Capital tem como objetivo a preservação da estrutura de capital e posição financeira da Companhia, considerando a concomitante distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas.
- (e) **Data de Corte e Direito de Subscrição:** Cada acionista poderá subscrever ações na proporção de 0,05062825 nova ação para 1 (uma) cada ação que possuir no fechamento do pregão da B3 do dia 27 de janeiro de 2023 ("Data de Corte"), assegurada a possibilidade de subscrição de sobras. As ações de emissão da Companhia serão negociadas ex-direito de subscrição a partir de 30 de janeiro de 2023.
- (f) **Forma de Subscrição:** As ações poderão ser integralizadas i) à vista, moeda corrente nacional, observadas as regras e procedimentos próprios da Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Escriturador"), e da Central Depositária de Ativos da B3; ou ii) mediante utilização do crédito (líquido de IRRF, conforme o caso) relativo aos JCP declarados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2022, devendo os acionistas que assim desejarem informar sua opção pela utilização do JCP no respectivo boletim de subscrição.
- (g) **Prazo do Exercício do Direito de Preferência:** Os titulares de ações da Companhia que constarem na posição acionária na Data de Corte poderão exercer o direito de preferência para a subscrição de novas ações, na proporção de suas participações no capital da Companhia, a partir de 30 de janeiro de 2023, inclusive, até 28 de fevereiro de 2023, inclusive.
- (h) **Tratamento de Eventuais Sobras:** Encerrado o período de subscrição e existindo qualquer número de ações não subscritas, ainda que já tenha sido atingido o valor mínimo do Aumento de Capital, os acionistas (ou terceiros que tenham participado do aumento de capital via cessão de direito de preferência) que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição terão direito de participar do rateio de sobras de ações não subscritas. Informações sobre o rateio de sobras não subscritas serão oportunamente divulgadas pela Companhia. Os procedimentos e prazos específicos do rateio de sobras serão detalhados em comunicado ao mercado a ser oportunamente divulgado pela Companhia.
- (i) **Informações Adicionais:** Em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso XXXI, da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 80"), informações detalhadas acerca do aumento de capital são apresentadas no Anexo a este Fato Relevante e Aviso aos Acionistas. A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o aumento de capital, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, por meio do telefone +55 (85) 3255-5544, ou por meio do e-mail: ri@pmenos.com.br

Fortaleza, Ceará, 14 de dezembro de 2022

**Luiz Renato Novais**

Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

## **ANEXO**

### **ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 80, DE 29 DE MARÇO DE 2022 COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA RESOLUÇÃO CVM Nº 168/22**

*Comunicação sobre aumento de capital deliberado pelo conselho de administração*

- 1. O emissor deve divulgar ao mercado o valor do aumento e do novo capital social, e se o aumento será realizado mediante: (i) conversão de debêntures ou outros títulos de dívida em ações; (ii) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (iii) capitalização de lucros ou reservas; ou (iv) subscrição de novas ações.**

O Aumento de Capital será realizado mediante subscrição privada de novas ações. O capital social da Companhia será aumentado em, no mínimo, R\$ 52.480.000,00 e, no máximo, R\$ 82.000.000,00. Após o Aumento de Capital, o capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$1.241.689.677,00, passará para, no mínimo, R\$ 1.294.169.677,00, e, no máximo, R\$ 1.323.689.677,00, divididos em no mínimo, 458.056.188 e, no máximo, 466.085.946 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

- 2. Explicar, pormenoradamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas:**

O Aumento de Capital tem como objetivo a preservação da estrutura de capital e posição financeira da Companhia, considerando a concomitante distribuição de juros sobre capital próprio aos acionistas.

O Aumento de Capital poderá levar à diluição societária da participação dos atuais acionistas da Companhia que optem por não exercer seu direito de preferência para a subscrição das novas ações. O acionista poderá optar por vender seus direitos da B3, ao invés de subscrever novas ações.

A administração acredita que o Aumento de Capital nos termos e condições propostos, ainda que venha a ser limitado ao valor mínimo, auxilia na preservação da estrutura de capital e da posição de caixa da Companhia, na medida em que compensa parcialmente o efeito da distribuição de juros sobre capital próprio.

- 3. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável.**

Não se aplica, dado que a Companhia não tem instalado, no presente momento, um conselho fiscal.

- 4. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações, o emissor deve:**

**I – descrever a destinação dos recursos;**

Os recursos obtidos a partir deste Aumento de Capital devem auxiliar na preservação da estrutura de capital e da posição financeira da Companhia.

**II – informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe;**

Serão emitidas, no mínimo, 14.275.126 ações e, no máximo, 22.304.884 ações, todas ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

**III – descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas;**

As ações a serem emitidas no âmbito do Aumento de Capital farão jus de forma integral a todos os benefícios, incluindo dividendos e JCP, que vierem a ser declarados pela Companhia após a homologação do Aumento de Capital.

**IV – informar se partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, subscreverão ações no aumento de capital, especificando os respectivos montantes, quando esses montantes já forem conhecidos;**

A Companhia recebeu indicações de acionistas controladores e administradores de que pretendem subscrever o Aumento de Capital, assegurando o atingimento da Quantidade Mínima de Ações. Não há compromissos formais de subscrição.

**V – informar o preço de emissão das novas ações;**

O preço de emissão será R\$ 3,68 por ação.

**VI – informar o valor nominal das ações emitidas ou, em se tratando de ações sem valor nominal, a parcela do preço de emissão que será destinada à reserva de capital;**

As ações emitidas não possuem valor nominal, e não haverá parcela do preço de emissão destinada à reserva de capital.

**VII – fornecer opinião dos administradores sobre os efeitos do aumento de capital, sobretudo no que se refere à diluição provocada pelo aumento;**

Os administradores entendem que o Aumento de Capital se justifica como forma de preservar a posição financeira da Companhia, suportando o plano de investimentos previsto para seu crescimento e geração de valor.

Como o Aumento de Capital se dará por meio de subscrição privada, respeitando-se o direito de preferência dos atuais acionistas da Companhia de participarem desse aumento na proporção de suas participações, a diluição só ocorrerá caso os acionistas deixem de exercer os respectivos direitos de preferência na subscrição das novas ações. Considerando a concomitante distribuição de juros sobre capital próprio, os acionistas poderão utilizar os créditos dos proventos a serem recebidos para evitar diluição indesejada.

**VIII – informar o critério de cálculo do preço de emissão e justificar, pormenorizadamente, os aspectos econômicos que determinaram a sua escolha;**

O preço de emissão das ações foi fixado com base no critério artigo 170, §1º, inciso III, da Lei nº 6.404/76, calculando-se a média das cotações das ações da Companhia, ponderada pelo volume de negociação, dos últimos 20 pregões da B3, realizados entre 16 de novembro de 2022, inclusive, e 13 de dezembro de 2022, inclusive, aplicando-se um deságio de 15% sobre o valor apurado.

A administração da Companhia entende que a escolha do critério de cotação das ações em bolsa se demonstra o mais adequado e objetivo para a tomada de decisão pelos acionistas da Companhia em razão das condições econômicas e de mercado, refletidas na referida cotação, fruto da análise e expectativa de inúmeros investidores e do mercado em geral com relação à Companhia.

**IX – caso o preço de emissão tenha sido fixado com ágio ou deságio em relação ao valor de mercado, identificar a razão do ágio ou deságio e explicar como ele foi determinado;**

O deságio em relação ao valor de mercado visa a incentivar a adesão dos acionistas ao Aumento de Capital, dada a volatilidade característica do mercado de valores mobiliários, agravada pela atual situação do mercado de capitais brasileiro.

**X – fornecer cópia de todos os laudos e estudos que subsidiaram a fixação do preço de**

**emissão;**

Não houve emissão de laudo para subsidiar a fixação do preço de emissão.

**XI – informar a cotação de cada uma das espécies e classes de ações do emissor nos mercados em que são negociadas, identificando:**

**a) cotação mínima, média e máxima de cada ano, nos últimos 3 (três) anos;**

Em R\$	2019	2020	2021	2022*
<b>Mínima</b>	N/A	7,94	7,89	3,77
<b>Média simples</b>	N/A	8,88	10,72	6,64
<b>Máxima</b>	N/A	10,40	13,65	11,00

\* Até o dia 13/12/2022

**b) cotação mínima, média e máxima de cada trimestre, nos últimos 2 (dois) anos;**

R\$	3T20	4T20	1T21	2T21	3T21	4T21	1T22	2T22	3T22	4T22*
<b>Mínima</b>	9,20	7,94	8,81	9,06	11,41	7,89	8,06	4,35	4,07	3,77
<b>Média simples</b>	9,78	8,59	9,68	10,87	12,58	9,64	9,21	6,88	4,93	5,29
<b>Máxima</b>	10,40	9,60	10,74	12,79	13,65	12,82	11,00	9,98	5,90	6,37

\* Até o dia 13/12/2022

**c) cotação mínima, média e máxima de cada mês, nos últimos 6 (seis) meses;**

R\$	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22*
<b>Mínima</b>	4,07	4,51	4,92	5,71	4,29	3,77
<b>Média simples</b>	4,40	5,13	5,28	6,09	5,00	4,12
<b>Máxima</b>	4,90	5,48	5,90	6,37	6,30	4,40

\* Até o dia 13/12/2022

**d) cotação média nos últimos 90 (noventa) dias;**

R\$	últimos 90 dias
<b>Média simples</b>	5,25

**XII – informar os preços de emissão de ações em aumentos de capital realizados nos últimos 3 (três) anos;**

Data de emissão	Valor total	Quantidade de ações	Preço de emissão
31/08/2020	R\$ 746.924.435,50	87.873.463	R\$ 8,50
30/09/2020	R\$ 112.038.661,50	13.181.019	R\$ 8,50

**XIII – apresentar o percentual de diluição potencial resultante da emissão;**

O percentual de diluição para os acionistas que não subscreverem nenhuma ação durante o período

para exercício de direito de preferência do Aumento de Capital será de, no mínimo, 3,11645731%, e, no máximo 4,78557310%, a depender do número de novas ações a serem efetivamente emitidas no Aumento de Capital.

**XIV – informar os prazos, condições e forma de subscrição e integralização das ações emitidas;**

Os titulares de ações da Companhia que constarem na posição acionária de 27 de janeiro de 2023 ("Data de Corte") poderão exercer o direito de preferência para a subscrição de novas ações, na proporção de suas participações no capital da Companhia, a partir de 30 de janeiro de 2023, inclusive, até 28 de fevereiro de 2023, inclusive.

As ações poderão ser integralizadas i) à vista, moeda corrente nacional, observadas as regras e procedimentos próprios da Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia ("Escriturador"), e da Central Depositária de Ativos da B3 ("Central Depositária de Ativos"); ou ii) mediante utilização do crédito (líquido de IRRF, conforme o caso) relativo aos JCP declarados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 14 de dezembro de 2022, devendo os acionistas que assim desejarem informar sua opção pela utilização do JCP no respectivo boletim de subscrição.

**XV – informar se os acionistas terão direito de preferência para subscrever as novas ações emitidas e detalhar os termos e condições a que está sujeito esse direito;**

Observados os procedimentos estabelecidos pelo Escriturador e pela Central Depositária de Ativos, será assegurado aos acionistas da Companhia o direito de preferência para subscrição das novas ações emitidas.

Cada acionista poderá subscrever novas ações emitidas no âmbito do Aumento de Capital, na proporção de 0,05062825 nova ação para 1 (uma) cada ação que possuir na Data de Corte, ressalvada a possibilidade de subscrição de sobras.

**XVI – informar a proposta da administração para o tratamento de eventuais sobras;**

Encerrado o período de subscrição e existindo qualquer número de ações não subscritas, ainda que já tenha sido atingido o valor mínimo do Aumento de Capital, os acionistas (ou terceiros que tenham participado do aumento de capital via cessão de direito de preferência) que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição terão direito de participar do rateio de sobras de ações não subscritas.

Os procedimentos e prazos específicos do rateio de sobras serão detalhados em comunicado ao mercado a ser oportunamente divulgado pela Companhia.

**XVII – descrever, pormenoradamente, os procedimentos que serão adotados, caso haja previsão de homologação parcial do aumento de capital; e**

O Conselho de Administração da Companhia poderá homologar parcialmente o Aumento de Capital, desde que o montante subscrito atinja o valor mínimo de R\$ 1.294.169.677,00, valor esse que os acionistas controladores da Companhia já se comprometeram a subscrever e integralizar.

Na hipótese de homologação parcial do Aumento de Capital, não será concedido prazo adicional para a reconsideração da decisão de sua subscrição pelos acionistas. No entanto, tendo em vista a possibilidade de homologação parcial do Aumento de Capital e buscando assegurar que os acionistas que desejem subscrever parte do Aumento de Capital possam, no momento do exercício do direito de subscrição, condicionar sua decisão de investimento às condições finais do Aumento de Capital, cada acionista poderá, no ato da subscrição, condicionar a subscrição do Aumento de Capital que lhe cabe: (i) a que haja a subscrição do valor máximo do aumento de capital; (ii) a que haja a subscrição de um determinado valor mínimo de aumento de capital, desde que tal valor seja

igual ou superior ao valor mínimo de R\$ 1.294.169.677,00; (iii) a receber a totalidade das ações subscritas; ou (iv) a receber apenas ações em número mínimo necessário para manter sua respectiva participação no capital social da Companhia. O acionista cuja condição para a subscrição prevista no respectivo boletim de subscrição não se implementar, receberá o valor por ele integralizado, sem correção monetária, total ou parcialmente, conforme opção indicada no respectivo boletim de subscrição.

Eventuais frações de ações decorrentes do exercício do direito de preferência, do exercício do direito à subscrição das sobras ou do rateio das ações serão desconsideradas.

Levando em conta o atingimento do valor mínimo de R\$ 1.294.169.677,00 e a vontade dos acionistas indicada nos boletins de subscrição, o Conselho de Administração da Companhia reunir-se-á para calcular o valor do Aumento do Capital a ser homologado total ou parcialmente, procedendo à correspondente homologação.

O acionista cuja condição para a subscrição prevista no respectivo boletim de subscrição não se implementar, receberá o valor por ele integralizado, sem correção monetária, total ou parcialmente, conforme opção indicada no respectivo boletim de subscrição.

**XVIII – caso o preço de emissão das ações possa ser, total ou parcialmente, realizado em bens: a) apresentar descrição completa dos bens que serão aceitos; b) esclarecer qual a relação entre os bens e o seu objeto social; e c) fornecer cópia do laudo de avaliação dos bens, caso esteja disponível.**

Não aplicável, tendo em vista que o preço de emissão das ações não poderá ser realizado em bens.



## EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Authorized Publicly held Company

Corporate Taxpayer ID (CNPJ/ME) nº 06.626.253/0001-51

Corporate Registry ID (NIRE) 23300020073

## MATERIAL FACT AND NOTICE TO SHAREHOLDERS

### INTEREST ON SHAREHOLDERS' EQUITY AND PRIVATE CAPITAL INCREASE

**EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.** ("Company") (B3: PGMN3), in compliance with current regulations, informs its shareholders and the market in general that, at a meeting of the Board of Directors held today, (i) the distribution of Interest on Shareholders' Equity ("ISE") to the Company's shareholders and (ii) the increase of the Company's capital stock, by private subscription ("Capital Increase"), under the terms and conditions indicated below.

#### I. INTEREST ON SHAREHOLDERS' EQUITY

- (a) **Amount:** R\$82,000,000.00, corresponding to the gross amount of R\$0.1861258851 per common share (disregarding, to the purposes of this calculation, shares held in treasury), whose net value of R\$69,700,000, corresponding to the amount net of R\$0.1582070023 per share, will be imputed to the mandatory minimum dividend for the fiscal year that will end on December 31, 2022, pursuant to article 35 of the Company's bylaws.
- (b) **Income Tax:** The payment of this ISE is subject to the incidence of 15% withholding income tax, except for shareholders who are demonstrably exempt or immune.
- (c) **Date:** All shareholders holding common shares issued by the Company at the end of the trading session on the base date of January 27, 2023, will be entitled to ISE.
- (d) **Ex-ISE:** The Company's shares will be trade "ex-ISE" from January 30, 2022, onwards.
- (e) **Payment:** The ISE will be paid on March 13, 2023, without any monetary restatement or corresponding remuneration being due between the declaration date and the actual payment.

#### II. PRIVATE CAPITAL INCREASE

- (a) **Amount:** The Capital Increase will be carried out, within the authorized capital limit, in the amount of at least R\$52,480,000.00 (fifty-two million, four hundred and eighty thousand reais) and, at most, R\$82,000,000 .00 (eighty-two million reais).
- (b) **Number and Type of Shares to be Issued:** A minimum of 14,275,126 shares and a maximum of 22,304,884 shares will be issued, all common, registered, book-entry and without par value. The shares to be issued will be fully entitled to all benefits, including dividends and ISE that may be declared by the Company after ratification of the Capital Increase.
- (c) **Issuance Price:** The issuance price will be R\$3.68 per share, based on the volume-weighted average price of shares in the last 20 trading sessions of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") carried out between November 16, 2022 (inclusive) and December 13, 2022 (inclusive), applying a 15% discount, with the objective of encouraging the adhesion of the shareholders of the Company to the Capital Increase.

- (d) **Use of Proceeds:** The purpose of the Capital Increase is to preserve the Company's capital structure and financial position, considering the concomitant distribution of interest on equity to shareholders.
- (e) **Cut-off Date and Subscription Right:** Each shareholder may subscribe for shares at the rate of 0.05062825 new share for 1 (one) share held at the close of trading on B3 on January 27, 2023 ("Cut-off Date"), ensuring the possibility of subscribing to remaining shares. The shares issued by the Company will be traded ex-subscription right from January 30, 2023.
- (f) **Shares Subscription Procedure:** The shares subscribed may be paid (i) in cash, in Brazilian currency, observing the rules and procedures of Itaú Corretora de Valores S.A., bookkeeping agent for shares issued by the Company ("Bookkeeper Agent"), and B3's Central Depository of Assets; or (ii) by using the credit (net of income tax, as the case may be) related to ISE declared at the Board of Directors' Meeting held on December 14, 2022, and shareholders who so wish to inform their option for using ISE in the respective subscription bulletin.
- (g) **Exercise Term of the Preemptive Right:** Holders of the Company's shares that appear in the shareholding position on the Cut-off Date may exercise the preemptive right to subscribe for new shares, in proportion to their interest in the Company's capital, from January 30, 2023, including, until February 28, 2023, inclusive.
- (h) **Treatment of Remaining Shares:** At the end of the subscription period and if there is any number of remaining shares, even if the minimum value of the Capital Increase has already been reached, the shareholders (or third parties who participated in the capital increase via assignment of preemptive rights) who have expressed interest in reserving remaining shares in the respective subscription bulletin will be entitled to participate in the apportionment of remaining shares. Information on the apportionment of remaining shares will be disclosed by the Company in due course. The procedures and specific deadlines for apportioning leftovers will be detailed in a notice to the market to be released by the Company in due course.
- (i) **Additional Information:** In accordance with the provisions of article 33, item XXXI, of CVM Resolution No. 80, of March 29, 2022 ("CVM Resolution 80"), detailed information about the capital increase is presented in the Annex to this Material Fact and Notice to the Shareholders. The Company will keep its shareholders and the market in general informed about the capital increase, pursuant to applicable regulations. Further information may be obtained from the Company's Investor Relations Department, by calling +55 (85) 3255-5544, or by e-mail: [ri@pmenos.com.br](mailto:ri@pmenos.com.br)

Fortaleza, Ceará, December 14, 2022

**Luiz Renato Novais**

Chief Financial and Investor Relations Officer

## **APPENDIX**

### ANNEX E TO CVM RESOLUTION No. 80 OF MARCH 29, 2022, WITH THE AMENDMENTS INTRODUCED BY CVM RESOLUTION No. 168/22

*Communication on capital increase deliberated by the Board of Directors*

- 1. The issuer shall disclose to the market the amount of the increase and the new share capital, as well as whether the increase will be made through: (i) conversion of debentures or other debt securities into shares; (ii) exercise of subscription rights or subscription warrants; (iii) capitalization of profits and reserves; or (iv) subscription of new shares.**

The Capital Increase will be carried out through the private subscription of new shares. The Company's capital stock will be increased by a minimum of R\$52,480,000.00 and a maximum of R\$82,000,000.00. After the Capital Increase, the Company's share capital, currently in the amount of R\$1,241,689,677.00, will increase to a minimum of R\$1,294,169,677.00, and a maximum of R\$1,323,689,677.00, divided into a minimum of 458,056,188 and a maximum of 466,085,946 common shares, all registered and without par value.

- 2. Explain, in detail, the reasons for the increase and its legal and economic consequences:**

The purpose of the Capital Increase is to preserve the Company's capital structure and financial position, considering the concomitant distribution of interest on equity to shareholders.

The Capital Increase may lead to the corporate dilution of the participation of the Company's current shareholders who choose not to exercise their preemptive right to subscribe for new shares. Shareholders may choose to sell their B3 rights instead of subscribing for new shares.

Management believes that the Capital Increase under the proposed terms and conditions, even if limited to the minimum amount, helps to preserve the capital structure and the Company's cash position, as it partially offsets the effect of the distribution of ISE.

- 3. Provide copy of the fiscal council's opinion**

Not applicable, as the Company does not currently have a fiscal council.

- 4. In the event of a capital increase by subscription of shares, the issuer must:**

**I – describe the use of proceeds:**

The funds obtained from this Capital Increase should help preserve the Company's capital structure and financial position.

**II – inform the number of shares of each type and class issued:**

A minimum of 14,275,126 shares and a maximum of 22,304,884 shares will be issued, all common, registered, book-entry and without par value.

**III – describe the rights, advantages and restrictions attributed to the shares to be issued:**

The shares to be issued within the scope of the Capital Increase will be fully entitled to all benefits, including dividends and ISE, that may be declared by the Company after ratification of the Capital Increase.

**IV – inform whether related parties, as defined by the accounting rules that deal with this matter, will subscribe shares in the capital increase, specifying the respective amounts, when these amounts are already known:**

The Company received indications from controlling shareholders and managers that they intend to subscribe to the Capital Increase, ensuring the achievement of the Minimum Number of Shares. There are no formal underwriting commitments.

**V – inform the issuance price of the new shares:**

The issuance price will be R\$3.68 per share.

**VI – inform the par value of the issued shares or, in the case of share without par value, the portion of the issuance price that will be allocated to the capital reserve:**

The issued shares have no par value, and no portion of the issue price will be allocated to the capital reserve.

**VII – provide management's opinion on the capital increase effects, especially in relation to the dilution caused by the increase:**

Management understands that the Capital Increase is justified as a way to preserve the Company's financial position, supporting the investment plan foreseen for its growth and value generation.

As the Capital Increase will take place through private subscription, respecting the preemptive right of the Company's current shareholders to participate in this increase in proportion to their holdings, the dilution will only occur if the shareholders fail to exercise the respective preemptive rights in the subscription of new shares. Considering the concomitant distribution of interest on equity, shareholders may use the proceeds credits to be received to avoid unwanted dilution.

**VIII – inform the criteria for the issuance price calculation and justify, in details, the economic aspects that determined its choice:**

The issue price of the shares was established based on the criteria of article 170, paragraph 1, item III, of Law 6,404/76, calculating the average quotation of the Company's shares, weighted by trading volume, in the last 20 trading sessions of B3, carried out between November 16, 2022, inclusive, and December 13, 2022, inclusive, applying a discount of 15% on the calculated amount.

The Company's management understands that the choice of criteria for listing shares on the stock exchange proves to be the most appropriate and objective for decision-making by the Company's shareholders due to economic and market conditions, reflected in said listing, as a result of the analysis and expectations of numerous investors and the market in general regarding the Company.

**IX – if the issuance price was set out with premium or discount in relation to the market value, identify the reason for the premium or discount and explain how it was determined:**

The discount in relation to the market value is intended to encourage shareholders to adhere to the Capital Increase, given the volatility characteristic of the securities market, aggravated by the current situation in the Brazilian capital market.

**X – provide a copy of all reports and studies that supported the determination of the issuance price:**

There was no issuance of a report to subsidize the establishment of the issuance price.

**XI – inform the closing price of each type and class of the issuer's shares in the markets where they are traded, identifying:**

**a) minimum, average, and maximum closing price of each year, in the last three (3) years:**

R\$	2019	2020	2021	2022*
<b>Minimum</b>	N/A	7.94	7.89	3.77
<b>Simple average</b>	N/A	8.88	10.72	6.64
<b>Maximum</b>	N/A	10.40	13.65	11.00

\* Until 12/13/2022

**b) minimum, average, and maximum closing price of each quarter, in the last two (2) years:**

R\$	3Q20	4Q20	1Q21	2Q21	3Q21	4Q21	1Q22	2Q22	3Q22	4Q22*
<b>Minimum</b>	9.20	7.94	8.81	9.06	11.41	7.89	8.06	4.35	4.07	3.77
<b>Simple average</b>	9.78	8.59	9.68	10.87	12.58	9.64	9.21	6.88	4.93	5.29
<b>Maximum</b>	10.40	9.60	10.74	12.79	13.65	12.82	11.00	9.98	5.90	6.37

\* Until 12/13/2022

**c) minimum, average, and maximum closing price of each month, in the last six (6) months:**

R\$	Jul-22	Aug-22	Sep-22	Oct-22	Nov-22	Dec-22*
<b>Minimum</b>	4.07	4.51	4.92	5.71	4.29	3.77
<b>Simple average</b>	4.40	5.13	5.28	6.09	5.00	4.12
<b>Maximum</b>	4.90	5.48	5.90	6.37	6.30	4.40

\* Until 12/13/2022

**d) average closing price in the last ninety (90) days:**

R\$	Last 90 days
<b>Simple average</b>	5.25

**XII – inform the issuance prices of shares in capital increases made in the last three (3) years:**

Issuance Date	Total Amount	Amount of Shares	Price per Share
08/31/2020	R\$ 746,924,435.50	87,873,463	R\$ 8.50
09/30/2020	R\$ 112,038,661.50	13,181,019	R\$ 8.50

**XIII – present the potential dilution percentage resulting from the issuance:**

The dilution percentage for shareholders who do not subscribe to any share during the period for exercising the preemptive right of the Capital Increase will be at least 3.11645731%, and at most 4.78557310%, depending on the number of new shares to be effectively issued in the Capital Increase.

**XIV – inform the terms, conditions and form of subscription and payment of the issued shares:**

Holders of Company shares listed in the share position on January 27, 2023 ("Cut-off Date") may exercise the preemptive right to subscribe for new shares, in proportion to their interest in the Company's capital, as of January 30, 2023, inclusive, until February 28, 2023, inclusive.

The shares may be paid (i) in cash, in national currency, subject to the rules and procedures of Itaú Corretora de Valores S.A., bookkeeping agent for shares issued by the Company ("Bookkeeping Agent"), and of the Central Depositária de Ativos of B3 ( "Central Depository of Assets"); or ii) by using the credit (net of income tax, as the case may be) related to JCP declared at the Board of Directors' Meeting held on December 14, 2022, and shareholders who so wish to inform their option for using ISE in the respective subscription bulletin.

**XV – inform whether the shareholders will have preemptive rights to subscribe the new shares issued and detail the terms and conditions to which this right is subject:**

Observing the procedures established by the Bookkeeper and the Central Depository of Assets, the Company's shareholders will be assured the preemptive right to subscribe for the newly issued shares.

Each shareholder may subscribe new shares issued within the scope of the Capital Increase, at the proportion of 0.05062825 new share for 1 (one) share held on the Cutoff Date, except for the possibility of subscribing for remaining shares.

**XVI – inform the management's proposal for the treatment of any remaining shares:**

At the end of the subscription period and if there is any number of remaining shares, even if the minimum amount of the Capital Increase has already been reached, the shareholders (or third parties who participated in the capital increase via assignment of preemptive rights) who have expressed interest in reserving remaining shares in the respective subscription bulletin will be entitled to participate in the apportionment of remaining shares.

The procedures and specific deadlines for apportioning remaining shares will be detailed in a notice to the market to be released by the Company in due course.

**XVII – describe, in detail, the procedures that will be adopted in the event of a partial ratification of the capital increase:**

The Company's Board of Directors may partially ratify the Capital Increase, provided that the subscribed amount reaches the minimum amount of R\$ 1,294,169,677.00, an amount that the Company's controlling shareholders have already committed to subscribe and pay.

In the event of partial ratification of the Capital Increase, no additional period will be granted for the reconsideration of the decision of its subscription by the shareholders. However, in view of the possibility of partial ratification of the Capital Increase and seeking to ensure that shareholders wishing to subscribe part of the Capital Increase may, at the time of exercising the subscription right, condition their investment decision to the final conditions of the Capital Increase of Capital, each shareholder may, upon subscription, condition the subscription of the Capital Increase to which he is responsible: (i) the subscription of the maximum amount of the capital increase; (ii)

the subscription of a certain minimum amount of capital increase, provided that such amount is equal to or greater than the minimum amount of BRL 1,294,169,677.00; (iii) to receive all subscribed shares; or (iv) to receive only shares in the minimum number necessary to maintain their respective interest in the Company's capital stock. The shareholder whose subscription condition set forth in the respective subscription bulletin is not implemented, will receive the amount paid in by him, without monetary correction, in whole or in part, according to the option indicated in the respective subscription bulletin.

Eventual fractions of shares arising from the exercise of the preemptive right, the exercise of the right to subscribe for the remaining shares or the apportionment of the shares will be disregarded.

Considering the achievement of the minimum amount of R\$1,294,169,677.00 and the will of the shareholders indicated in the subscription bulletins, the Company's Board of Directors will meet to calculate the amount of the Capital Increase to be ratified in whole or in part, proceeding with the corresponding homologation.

The shareholder whose subscription condition set forth in the respective subscription bulletin is not implemented, will receive the amount paid in by him, without monetary correction, in whole or in part, according to the option indicated in the respective subscription bulletin.

**XVIII – if the shares' issuance price can be, total or partially, paid up in assets: (a) present a complete description of the assets that will be accepted; (b) clarify the relationship between the assets and its corporate purpose; and (c) provide a copy of the appraisal report, if available.**

Not applicable, considering that the issue price of the shares cannot be realized in assets.